



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海關  
Serviços de Alfândega

## 通告

按照保安司司長於二零二三年二月十四日所作之批示，根據第13/2021號法律、經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規、第20/2022號行政法規，以及第85/2022號保安司司長批示的相關規定，海關將以一般開考及晉升課程考核方式進行晉升開考，錄取得分最高的前二十名投考人修讀首席關員晉升課程，以填補海關基礎人員級別第一職階首席關員二十缺。

### 1. 晉升程序方式及期限：

本晉升程序以開考及晉升課程考核方式進行，申請參加晉升程序的期間為自本通告以公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日起八個工作日內，以向行政財政廳人力資源處遞交《申請書》為之。而有關是次晉升程序的各項要件的標準，均以截至報名期屆滿日投考人的資料為計算基礎。

### 2. 申請參加晉升程序的條件：

凡符合第13/2021號法律第六十四條、第六十五條第五款及第七款、第六十八條（一）項及第六十九條第二款及第三款的規定之關員/一等關員均可申請參加。

#### 2.1 晉升的一般條件：

- （一）處於在職狀況；
- （二）經為有關效力而組成的健康檢查委員會證實身體及精神健康；
- （三）完成第13/2021號法律所規定的在保安部隊及保安部門最少實際服務時間及/或在職位上的停留時間；
- （四）在最近兩次平常或特別工作表現評核中取得不低於“良”的評語；
- （五）合格完成所要求的晉升課程。

#### 2.2 晉升的特別條件：

- （一）行為等級不低於“第二等”；



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海關  
Serviços de Alfândega

(二) 完成至少十二個月的船上實習，但人員經保安司司長批示免除有關特別條件除外。

2.3 在職位上的最少停留時間：由關員/一等關員晉升至首席關員在職位上的最少停留時間為兩年。

3. 申請參加晉升程序的方式：

投考人須填寫《申請書》並連學歷證明的文件（如有需要）及提交其認為對其評審屬重要的補充資料，於上述指定期限及辦公時間內遞交到行政財政廳人力資源處。

4. 職務內容：

根據第 13/2021 號法律第二十六條第二款及該法律組成部分附件一內首席關員的職務內容為：

- 輔助上級；
- 統籌簡單任務；
- 在行動及/或行政附屬單位內執行上級指派的執行性任務。

5. 薪俸及報酬：

根據第 13/2021 號法律第三十二條第一款及該法律組成部分附件三所載的第一職階首席關員職位薪俸點為 340 點。

6. 開考的各階段：

6.1 按第 20/2022 號行政法規第三十六條至第三十九條及第四十一條至第四十四條之規定，開考包括下列階段，除面試及履歷分析外，各階段均具淘汰性質。

- 體能測試；
- 知識評估測試；
- 面試；
- 履歷分析；



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海關  
Serviços de Alfândega

- 體格檢查。
- 6.2 體能測試的合格標準載於第 57/2022 號保安司司長批示內。
- 6.3 甄選公式中各項要素的加權系數由第 85/2022 號保安司司長批示核准。
- 6.4 體格檢查的身體及精神健康證明由健康檢查委員會作出。
- 7. 最後成績：

根據第 20/2022 號行政法規第四十三條及第四十四條，並根據第 85/2022 號保安司司長批示所規定的特定公式及加權系數計算。
- 8. 投考人初步名單、最後名單及成績名單的張貼地點：

投考人初步名單、最後名單及成績名單將張貼於澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關總部大樓行政財政廳人力資源處及上載於澳門海關網頁：  
<http://www.customs.gov.mo>。
- 9. 晉升課程的錄取：

根據第 13/2021 號法律第五十八條第二款及第 20/2022 號行政法規第四十六條的規定，晉升課程的錄取是按開考所取得最後成績的高低順序作出。
- 10. 晉升課程：

根據第 20/2022 號行政法規第五十條及第 58/2022 號保安司司長批示核准之附件《保安部隊及保安部門人員的晉升課程總規章》第三條第二款及第六條第二款（四項）之規定，獲錄取首席關員晉升課程為期十八至二十二週，當中包括實習。
- 11. 晉升課程的有效期：

晉升課程的有效期在本次開考所訂的職位空缺被填補後終止。
- 12. 適用法例：

本晉升程序受第 13/2021 號法律、第 20/2022 號行政法規、第 57/2022 號、第 58/2022 號及第 85/2022 號保安司司長批示的相關規定所規範。



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海 關  
Serviços de Alfândega

13. 典試委員會的組成：

主席：關務監督 吳志嵐

正選委員：關務督察 盧志雄

正選委員：關務督察 譚家基

候補委員：關務督察 張永強

候補委員：關務督察 梁達庭

二零二三年二月二十一日於海關

助理關長(代任)

岑錦棠



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海關  
Serviços de Alfândega

## Aviso

De acordo com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Fevereiro de 2023, os Serviços de Alfândega estão autorizados, nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 21/2001, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e despacho do Ex.<sup>mo</sup> Secretário para a Segurança n.º 85/2022, a realizar o concurso de promoção, na modalidade de concurso e curso de promoção, de prestação de provas, para a admissão dos primeiros 20 candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a verificador principal alfandegário, para o preenchimento de 20 lugares de verificador principal alfandegário, 1ª escalão da classe de agentes dos SA.

1. Tipo e prazo do procedimento de promoção:

Trata-se de procedimento de promoção, na modalidade de concurso e curso de promoção, de prestação de provas. A apresentação da candidatura ao procedimento de promoção é feita no prazo de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, sob a forma de anúncio, no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, mediante a apresentação do «formulário de candidatura» à Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo Financeiro. Quanto aos critérios de avaliação dos requisitos em relação ao presente procedimento de promoção, o cálculo baseia-se nos dados dos participantes, existentes ou apresentados, até ao termo do prazo de apresentação da inscrição.

2. Condições de apresentação de candidatura ao procedimento de promoção:

Podem apresentar a candidatura os verificadores alfandegários/verificadores de primeira alfandegários que reúnam as condições estipuladas nos artigos 64.º, nos n.ºs 5 e 7 do artigo 65.º, na alínea 1) do artigo 68.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 69.º da Lei n.º 13/2021.

2.1 Condições gerais de promoção:

- (1) Estar na efectividade de serviço;
- (2) Ter aptidão física e psíquica comprovada pela Junta de Saúde, constituída para o efeito;



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海關  
Serviços de Alfândega

- (3) Ter completado o tempo mínimo de serviço efectivo nas Forças e Serviços de Segurança e/ou de permanência no posto, fixados na Lei n.º 13/2021;
- (4) Ter obtido menção não inferior a «Bom» nas duas últimas avaliações do desempenho, ordinárias ou extraordinárias;
- (5) Ter aproveitamento no curso de promoção quando tal for exigido.

2.2 Condições especiais de promoção:

- (1) A classificação de comportamento não inferior à «2.ª classe»;
- (2) O tirocínio de embarque pelo período mínimo de 12 meses, as condições especiais podem ser dispensadas por despacho do Secretário para a Segurança.

2.3 Tempo mínimo de permanência no posto: Na promoção de verificador alfandegário / verificador de primeira alfandegário a verificador principal alfandegário, o tempo mínimo de permanência no posto é dois anos.

3. Forma de apresentação da candidatura ao procedimento de promoção:

Os candidatos devem preencher o «formulário de candidatura» e entregar na Divisão dos Recursos Humanos do Departamento Administrativo Financeiro, no prazo indicado e nas horas de expediente, acompanhada do certificado de habilitações académicas (quando necessário) e dos elementos complementares que entenderem importantes para a sua avaliação.

4. Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional de verificador principal alfandegário é o previsto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 13/2021 e do Anexo I que faz parte integrante do mesmo diploma:

- Apoiar os superiores hierárquicos;
- Coordenar tarefas simples;
- Executar as tarefas de carácter executivo dadas pelos superiores hierárquicos em subunidades orgânicas operacionais e/ou administrativas.

5. Vencimento e remuneração:

Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021 e do Anexo III que faz parte integrante do mesmo diploma, o verificador principal alfandegário, 1.º escalão, vence pelo índice 340.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海關  
Serviços de Alfândega

6. Forma do concurso:

6.1 Nos termos dos artigos 36.º a 39.º e dos artigos 41.º a 44.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, o concurso compreende as seguintes fases, cada fase tem carácter eliminatório, com excepção da entrevista e análise curricular:

- Provas físicas;
- Prova de conhecimentos;
- Entrevista;
- Análise curricular;
- Exame médico.

6.2 Os critérios de aptidão para as provas físicas constam do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2022.

6.3 Os coeficientes de ponderação para os factores de fórmulas de selecção são aprovados pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022.

6.4 A comprovação da aptidão física e psíquica para o exame médico é realizada pela Junta de Saúde.

7. Classificação final:

Calculada nos termos dos artigos 43.º e 44.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e por fórmulas específicas e coeficientes de ponderação estipulados no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022.

8. Locais de afixação das listas preliminar, final e classificativas de candidatos:

As listas preliminar, final e classificativas de candidatos são afixadas na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos SA, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau e página electrónica dos SA: <http://www.customs.gov.mo>.

9. Admissão ao curso de promoção:

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 13/2021 e do artigo 46.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, a admissão ao curso de promoção faz-se por ordem decrescente da classificação final obtida no concurso.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海關  
Serviços de Alfândega

10. Curso de promoção:

De acordo com o artigo 50.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, e com o n.º 2 do artigo 3.º e alínea 4) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento geral dos cursos de promoção dos agentes das Forças e Serviços de Segurança aprovado pelo despacho do Secretário para a Segurança n.º 58/2022, o curso para promoção a verificador principal alfandegário, terá uma duração entre 18 e 22 semanas, incluindo o estágio.

11. Validade do curso de promoção:

A Validade do curso de promoção esgota-se com o preenchimento dos lugares postos no presente concurso.

12. Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 57/2022, 58/2022 e 85/2022.

13. Composição do júri:

Presidente: Ng Chi Lam, comissária alfandegária

Vogal efectivo: Lou Chi Hung, inspector alfandegário

Vogal efectivo: Tam Ka Kei, inspector alfandegário

Vogal suplente: Cheong Weng Keong, inspector alfandegário

Vogal suplente: Leong Tat Teng, inspector alfandegário

Serviços de Alfândega, aos 21 de Fevereiro de 2023

O adjunto do Director-geral (substituto)

  
Sam Kam Tong